



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Ofício n.º 054/2023-GP

Victor Graeff, 22 de fevereiro de 2023.

**Exmo. Senhor  
Adriano Rodrigo Mattge  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Victor Graeff/RS**

**Assunto: Anexar e substituir no Projeto de Lei n.º 018/2023 as alterações conforme anexo.**

Presidente,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, enviamos Mensagem ao Poder Legislativo Municipal solicitando que esta Casa de Leis, junte ao Projeto de Lei n.º 018/2023 as alterações conforme seguem em anexo.

**Projeto de Lei n.º 018/2023 “Altera dispositivos da Lei 1.916, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.”**

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada, renovando votos de elevada estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VICTOR GRAEFF - RS  
Protocolo n.º 095/23

24 FEV. 2023

08 h 49 min.

R  
Recebido

  
**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei 1.916, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.916, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º (...)*

*§ 1º A premiação será em um único sorteio a ser realizado em data e local definido em regulamento, no qual concorrerão as cautelas retiradas junto à Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS., mediante entrega de Notas Fiscais, inclusive sobre comercialização de produtos agrícolas e cupons fiscais.*

*(...)*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,  
aos 22 dias de fevereiro de 2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

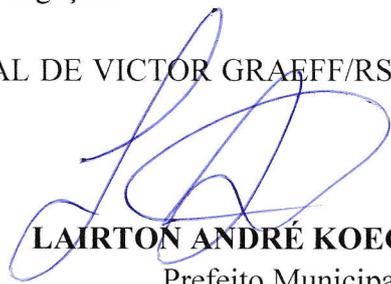


**PROJETO DE LEI Nº 018/2023.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**REGIME: ORDINÁRIO**

**Prezado Senhor Presidente,**  
**Prezados Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo, que autorize o Poder Executivo a alterar o Programa "NOTA FISCAL PREMIADA", que tem por objetivo estimular os setores produtivos do Município de Victor Graeff, com consequente aumento do índice de participação na arrecadação estadual, e da arrecadação de receitas próprias, combatendo assim, também, a sonegação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos  
22 dias de fevereiro de 2023.

  
**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal